



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO VI - Nº 189
QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Programa Operação Trabalho	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO	

Vinicius Cardoso Claussen da Silva
Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

José Carlos Fita Nogueira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Albert Luci de Andrade
Secretário de Defesa Civil

Valdeck Antônio Do Amaral
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Satiele de Sequeira Santos
Secretária de Educação

Gustavo Perez de Almeida Lopes
Secretário de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Gilson Luiz Barbosa
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Ricardo Luiz De Barros Pereira Junior
Secretário de Obras Públicas

Carlos Antônio Moreira Reis
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas

Fabio Cunha Cardoso
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araujo Manso Filho
Ouvidor Geral

Mauricio Afonso Weichert
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO Nº. 153/2021

REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.003/2021

OBJETO: Concorrência Pública, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de logradouros.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 21.824/2021.

EDITAL: <https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>

INFORMAÇÕES E EDITAL: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

DATA / HORA / LOCAL DA LICITAÇÃO: 16/11/2021 às 10:00 horas, Av. Feliciano Sodré, 675, 2º Andar (Teatro Municipal) - Centro, Teresópolis/RJ.

Douglas Magno Amancio de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação (Em substituição)

AVISO Nº.155/2021

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.065/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social torna público que o Pregão Eletrônico nº.065/2021, que tem por objeto o **Pregão eletrônico do tipo menor preço por item para registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de proteína, por 12 (doze) meses, exclusivo para pequenos negócios**, foi **REVOGADO**.

Teresópolis, 05 de outubro de 2021.

Valdeck Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

REAJUSTE DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021
VÁLIDA ATÉ 21/07/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS/RJ**, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.396/0001-47, com sede na Avenida Feliciano Sodré, nº 675 – Várzea – neste ato representado pelos: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO, portador da Carteira de Identidade nº 11.714.354-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 118.962.177-02; **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Sr. VALDECK ANTÔNIO DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 43.110, expedida pelo PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 757.150.237-34; **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, Sra. SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 012.515.752-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 098.175.487-24 e **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ANTONIO HENRIQUE VASCONCELOS DAROSA, portador da Carteira de Identidade nº 08627578, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 005.806.767-14, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal de nº 3.163/2004 de 19 de outubro de 2004, pela presente, resolve:

1 – Considerando a Cláusula Quinta do item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 098/2021 início: 22/07/2021 validade de 12 (doze) meses, Pregão Eletrônico nº 012/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alínea I do §2º do art. 12 do Decreto Municipal nº 4.845/2017. Considerando também as pesquisas realizadas, verificamos que houve aumento do produto. Assim, após renegociação com a empresa **METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI**, detentora da Ata de Registro de Preços, o valor foi atualizado/reajustado conforme planilha abaixo. O extrato do presente termo será publicado: Na Imprensa Oficial do Município.

1.1 – PLANILHA COM VALOR ATUALIZADO/REAJUSTADO:

ITENS	UNIT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO REGISTRADO NO PP 004/2020	PREÇO COM AJUSTE
80	PCT	PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL: CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO: 30M, LARGURA: 10CM; TIPO: PICOTADO; QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA; COR: BRANCA (FARDO COM 64 UNID)	CIPEL	R\$ 46,50	R\$ 59,52

Teresópolis, 13 de outubro de 2021.

Sr. LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. VALDECK ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Sra. SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Sr. ANTONIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DETENTORA: METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI.
Sr. Lucia Helena Miranda de Souza

AVISO

O presente Chamamento Público de nº.001/2021, trata de procedimento prévio para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUÍDICAS LOCALIZADAS GEOGRAFICAMENTE NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO**, solicitado por Vossa Senhoria. Aberto os trabalhos, a Comissão constatou o acolhimento por parte da clínica Veterinária da Tijuca de Teresópolis LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.285.361/0001-52, que foi considerada habilitada e apta para formalização dos contratos.

Jackson Muci
Mat.: 4.18037-2

Presidente da comissão de avaliação e seleção

Marcos André Siqueira Cruz
Mat.: 1.07815-2

Hugo Avelino de Carvalho
Mat.: 4.17752-7

Em, 13 de outubro de 2021.

Face ao exposto, credencio a Veterinária da Tijuca de Teresópolis LTDA ME.

Em, 13 de outubro de 2021.

Flávio Luiz de Castro Jesus.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.
Mat. 4.17708-3

Suicídio. Saber, agir e prevenir.



Onde procurar ajuda:

Serviços de Saúde

CAPS e Unidades Básicas de Saúde
(Saúde da família, Postos e Centros de Saúde).

Emergência

Emergência SAMU 192, UPA,
Pronto Socorro e Hospitais.

Centro de Valorização da Vida – CVV

Telefone: 188 (ligação gratuita) ou www.cvv.org.br
para chat, Skype e e-mail.

Ligação 188 gratuita em todos os Estados
brasileiros, em parceria com o SUS e o CVV.

O suicídio é um fenômeno
complexo que pode afetar
indivíduos de diferentes
origens, classes sociais,
idades, orientações sexuais
e identidades de gênero.

O suicídio pode ser prevenido,
procure ou incentive a pessoa
a **PROCURAR AJUDA** de um
profissional ou serviço de saúde.

Se o risco de suicídio é grande,
oriente que a pessoa não deve
ficar sozinha.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE